



EDITAL N. 01/2018
Para futuras contratações

PROVA DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO
DE SERVICO SOCIAL NO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
“ESCRITÓRIO MODELO - DOM PAULO EVARISTO ARNS”

A Coordenadoria Geral de Estágios, através de seu Coordenador Administrativo, faz saber que se encontram abertas as inscrições para provimento de **03 (três) vagas** de estágio de Serviço Social no **Núcleo de Prática Jurídica “Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns”** da **Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP**, com carga horária de trabalho de 20 (vinte horas) semanais.

I – DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

1. O Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns" destina-se ao atendimento de demandas jurídicas da população vulnerável social e economicamente, residente na cidade de São Paulo, e a proporcionar oportunidade de estágio aos estudantes da PUC/SP, através da prática de Assessoria Jurídica Popular, permitindo acesso a todos por meio de concurso, consistente de prova escrita e entrevista.
2. A **atividade do estagiário** consiste no acompanhamento das situações e das demandas jurídicas individuais e coletivas apresentadas pela população com atuação nas áreas do Contencioso ou Projetos Sociais do

Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns", sempre sob a supervisão e orientação de um Assistente Social.

3. **A vaga é remunerada** e o valor está estabelecido em R\$ 612,00 (Seiscentos e doze reais) mensais, valor proveniente do Termo de Colaboração nº 06/2016 estabelecido com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e cota de auxílio transporte definido pela instituição. O candidato aprovado será convocado para início das atividades mediante vaga disponível.

II - DAS INSCRIÇÕES:

1. **As inscrições** estarão abertas até o dia **19 de MARÇO de 2018** e deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados na Coordenadoria Geral de Estágios – CGE, andar subsolo do prédio Reitor Bandeira de Mello (Prédio Novo) de segunda a sexta-feira no horário das 9h00 às 21h00, por meio de preenchimento de requerimento próprio e entrega de documentos.
2. **São requisitos** para a inscrição, **estar cursando a partir do 5º período do curso** e apresentar os seguintes documentos:
 - a) **Comprovante de matrícula;**
 - b) **Cópia da cédula de identidade e do CPF/MF;**
 - c) **Curriculum vitae atualizado.**

III – DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. **A seleção será composta de duas etapas:** sendo a primeira etapa uma **prova escrita** e a segunda etapa **entrevista**. Serão convocados para entrevista todos os candidatos que fizerem a prova escrita.

**Prova Escrita: Dia 21 de MARÇO de 2018 (quarta-feira) às 14h00 e
Entrevista: SERÁ AGENDADA POSTERIORMENTE e informada ao
candidato através do e-mail informado na ficha de inscrição.**

**Obs: Tanto a prova escrita, quanto a entrevista serão realizadas na
sede do Escritório Modelo, na Rua João Ramalho n. 295 – Perdizes.**

2. **O resultado** será publicado em data oportuna e será informado aos candidatos por e-mail, ficando também à disposição dos interessados nas dependências do Escritório Modelo.

IV – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO;

1. **A prova escrita** versará sobre as matérias de Fundamentos Histórico-teórico-metodológico do Serviço Social, Fundamentos Filosóficos para o Serviço Social, Formação Profissional, Ética Profissional, Política Social, Classes e Movimentos Sociais, que compõem o currículo do 1º, 2º, 3º e 4º período do curso de Serviço Social, com uma bibliografia mínima abaixo discriminada:
- **CHUAIRI, Sílvia Helena.** Assistência jurídica e serviço social – Reflexões interdisciplinares in Revista Serviço Social e Sociedade, Nº 67, Temas Sócio-Jurídicos, São Paulo, Cortez Editora, 2001.
 - Código de Ética Profissional do Serviço Social – CFESS/CRESS atualizado.
 - **DEGENSZAJN, Raquel Raichelis.** **A prática do Serviço Social nas instituições. São Paulo: PUC-SP, mimeo, 1988.**
 - **DURIGUETTO, Maria Lúcia e Montaño, Carlos.** Estado, Classe e Movimento Social. Cortez Editora, 2010.
 - **IAMAMOTO, Marilda V.** (2004) “Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica”. In *Política social, família e juventude – uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



Escritório
Modelo
Dom Paulo Evaristo Arns

- **NETTO**, José Paulo. A questão Social na América Latina. Revista Temporalis, Brasília: ABEPSS, ano 9, n.18, p. 213-231, 2009.

- **YASBECK**, Maria Carmelita, **MARTINELLI**, Maria Lúcia e **RAICHELIS**, Raquel. **O Serviço Social em movimento: fortalecendo a profissão na defesa dos direitos**, In: Revista Serviço Social SP, Cortez, 2008, nº 95.

2. Não será permitida a consulta a qualquer obra indicada.

3. Os candidatos deverão apresentar-se com quinze minutos de antecedência do início da prova ao local informado, munidos de comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta.

4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **6,0 (seis)**.

5. Os candidatos aprovados ocuparão as vagas disponíveis obedecendo a ordem de classificação e o processo seletivo terá validade por de 06 (seis) meses, período em que os demais candidatos aprovados permanecerão na lista de espera.

6. Os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas de estágio assinarão contrato com vigência de 01 (um) ano na Coordenadoria Geral de Estágios da PUC/SP, de acordo com a necessidade e conveniência do Escritório Modelo e obedecendo a vigência do convênio estabelecido com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

V. DA BANCA EXAMINADORA: Compõem a Banca Examinadora:

- a) **Representante da Coordenação Acadêmica do Escritório Modelo;**
- b) **Supervisores Jurídicos das áreas de atuação do Escritório Modelo;**
- c) **Representantes da equipe de Assistentes Sociais do Escritório Modelo.**



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



*Escritório
Modelo*
Dom Paulo Evaristo Arns

V I– CASOS OMISSOS

01. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

Coordenador Administrativo da Coordenadoria Geral de Estágios